DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)
Processo Administrativo n° 33/2025
Dispensa Física de Licitação n° 02/2025

Objeto: Contratação de prestação de serviços contábeis de orientação, assessoria e consultoria técnica nas áreas Financeira, Patrimonial, no âmbito da Gestão Pública, envolvendo pesquisa e criação de solução a problemas que afetam a Divisão de Administração e Controle Orçamentário, e, a Divisão de Contabilidade e Tesouraria, relacionados a área contábil; orientação dos servidores públicos das áreas contábeis envolvidas, desenvolvimento institucional com novos métodos de trabalho, buscando a eficiência das Divisões de Administração e Controle Orçamentário, Contabilidade e Tesouraria.

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação da Comissão de Contração e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a(o) **contratação de prestação de serviços contábeis de orientação, assessoria e consultoria técnica nas áreas Financeira, Patrimonial, no âmbito da Gestão Pública, envolvendo pesquisa e criação de solução a problemas que afetam a Divisão de Administração e Controle Orçamentário, e, a Divisão de Contabilidade e Tesouraria, relacionados a área contábil; orientação dos servidores públicos das áreas contábeis envolvidas, desenvolvimento institucional com novos métodos de trabalho, buscando a eficiência das Divisões de Administração e Controle Orçamentário, Contabilidade e Tesouraria,** conforme os fundamentos apresentados pela Comissão de Contração e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do(s) termo(s) de contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s), com a empresa **R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o(s) extrato(s) de termo(s) de contrato(s) ou documento(s) equivalente(s) , como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 14 de fevereiro de 2025.
ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

.....